

## BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f (1 VAGA)

**Código Interno:** BAITS\_BIM\_02\_2018

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (mestre) no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-016639 “BaiTS - Biodegradable dendrimers for Targeted neuroprotective therapies in Stroke”, financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto”, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Química

**Requisitos de admissão:**

Obrigatórios – Mestrado em Química ou áreas afins; média final mínima (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado) de 14 valores; experiência em química orgânica.

Preferenciais – Experiência em síntese orgânica e caracterização de compostos orgânicos por RMN.

**Plano de trabalhos:** O plano de trabalhos inclui a síntese de novos dendrímeros para entrega de agentes terapêuticos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB ([www.ineb.up.pt](http://www.ineb.up.pt) - “positions”).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no grupo nBTT do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Ana Paula Pêgo e Doutora Victoria Leiro Rodriguez.

**Duração da bolsa:** A bolsa, com início previsto em Janeiro de 2019, terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis desde que não ultrapasse a data de fim do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Após análise do *curriculum vitae* e carta de motivação, será efectuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. De acordo com a seriação, serão selecionados até 4 candidatos para entrevista dentro dos primeiros classificados. A avaliação curricular, experiência comprovada em investigação científica relevante para o projeto e entrevista terão os pesos finais respectivos de 25%, 25% e 50%, respectivamente.

**Composição do Júri de Seleção:**

Ana Paula Pêgo (Presidente do Júri)  
Victoria Leira Rodriguez (vogal efetivo)  
Sofia Santos (vogal efetivo)  
Cristina Martins (vogal suplente)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB (“positions”), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **4 a 17 de dezembro** de 2018.

As candidaturas para o Código Interno BAITs\_BIM\_02\_2018 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no site:

[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=BAITS\\_BIM\\_02\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=BAITS_BIM_02_2018)

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, contacto de 2 referências e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.